REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 141/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante o trabalho desenvolvido diariamente pelos guardas municipais na cidade de Salvador; no entanto, em decorrência do seu trabalho ser próximo à população soteropolitana, há riscos iminentes de esses profissionais serem contaminados pelo novo coronavírus, tornando-se, dessa forma, necessária e urgente a vacinação dessa categoria, para maior proteção e segurança de todos, tendo em vista ser um trabalho diário de alto risco, com contato direto com a população que circula pela cidade;
b) esses profissionais trabalham arduamente na linha de frente, em plena atual crise sanitária, e, quanto mais rápido forem vacinados, melhor será a sua prestação de serviço perante a população soteropolitana, que está exposta durante a pandemia, em uma fase mais grave e contagiosa para todos;
c) é uma questão de na sensibilidade social e comprometimento da atual gestão municipal o atendimento dessa relevante demanda dos guardas municipais da cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão dos guardas municipais na lista de prioridade para vacinação, no âmbito do município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade